

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, com sede na Rua Ernesto Prada, 280, Bairro Vila Nova, Trombudo Central – SC, nesse ato representada por seu sócio José da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 383.850.079-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2023, resolvem **PRORROGAR** o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam ADITADAS, de comum acordo, a cláusula “**3 VIGÊNCIA**” e “**4 PREÇO**” do contrato retro, firmado entre as partes, passando a vigor com a seguinte redação:

“3 VIGÊNCIA

2.1 *O prazo de vigência do contrato será de 01/01/2023 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite legal da dispensa, podendo ser aplicado os índices de correção legais, fixados pelo IPCA.”*

2.2 *Este 1º Aditivo somente produzirá efeitos, especificamente quanto ao reajuste do preço, a partir da data de 01/01/2024.*

“3 PREÇO


10.1 *O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 5.325,24 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais com vinte e quatro centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 443,77 (quatrocentos e quarenta e três reais com setenta e sete centavos).”*


JUSTIFICATIVA

Os contratos administrativos podem ser prorrogados, quando seu objeto se tratar de serviço de natureza continuada. O art. 57, II, da Lei 8.666/93, expressamente prevê essa possibilidade desde que o contrato não ultrapasse o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. O presente contrato, portanto, pode ser prorrogado já que seu objeto constitui serviço de natureza continuada e seu prazo de vigência não ultrapassa 60 (sessenta) meses. Quanto ao reajuste, dispõe o art. 55, III da Lei 8.666/93 que existindo previsão contratual para tanto, inclusive com predisposição do período respectivo para sua ocorrência, o reajustamento contratual é possível e válido. Assim, na forma da Cláusula 4.3 do Contrato, o presente reajuste é justificado, o que elevará o contrato do valor original de R\$ 5.132,88 para o valor final de R\$ 10.458,12.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01/2023

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47
palmitos.sc.gov.br
facebook.com/governodopalmitos
(49) 3647-9400


Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos


Página 1 de 2

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos-SC, 08 de dezembro de 2023.

DAIR
JOCELY
ENGE:03184
587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991
NP-C=BR:O=SC=D=Palmitos-SC
Versão Gerada: 01/12/2023 12:13:07
C=BR:O=SC:D=Palmitos-SC:OU=Secretaria de Informatização de Dados:CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
País: Brasil
Localidade: SC
Data: 2023.12.08 09:03:07
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.3

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS
CONTRATANTE

JOSE DA
SILVA:383850
07920

Assinado digitalmente por JOSE DA SILVA:38385007920
NP-C=BR:O=SC=D=Palmitos-SC:OU=Secretaria de Informatização de Dados:CN=JOSE DA SILVA:38385007920
País: Brasil
Localidade: SC
Data: 2023.12.11 09:01:34
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.3

INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. ME
CONTRATADA

ROBERTO JOSÉ STEFANI
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas: JAIRES
CANTON: 7
579187094

Assinado digitalmente por JAIRES CANTON:7579187094
NP-C=BR:O=SC=D=Palmitos-SC:OU=Secretaria de Informatização de Dados:CN=JAIRES CANTON:7579187094
País: Brasil
Localidade: SC
Data: 2023.12.08 09:03:07
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.3

JAIRES CANTON
CPF XXX.918.709-XX

ANDRESSA
TRIACCA:0
7265685970

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970
NP-C=BR:O=SC=D=Palmitos-SC:OU=Secretaria de Informatização de Dados:CN=ANDRESSA TRIACCA:07265685970
País: Brasil
Localidade: SC
Data: 2023.12.08 09:03:07
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.3

ANDRESSA TRIACCA
CPF XXX.656.859-XX

Re: 2AD CT 47-23 e 1AD CT 1-23



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 07-12-2023 10:16

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 1/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 1/2023, Dispensa de Licitação n. 1/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qui., 7 de dez. de 2023 às 10:15, Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 1/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 1/2023, Dispensa de Licitação n. 1/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qui, 7 de dez. de 2023 às 08:43, Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> escreveu:

(sem assunto)



- Modelo Contrato - PM gedocADM+Net.doc(~124 KB) Modelo Termo Aditivo - gedocADM+Net.docx(~92 KB)
Orçamento-Pm-Palmitos-gedoc.pdf(~205 KB) 04_FGTS_25_11_23.pdf(~94 KB) 05_Cadastro CNPJ - Matriz.pdf(~110 KB)
01_Federal_INSS-18_02_2024.pdf(~78 KB) 06_Débitos Trabalhistas_13_12_2023.pdf(~87 KB) 02_Estadual_20_01_24.pdf(~1.5 MB)
07_Civil Unificada_01-02-2024.pdf(~76 KB) 03_Municipal_24_12_23.pdf(~18 KB) 10_CNH Digital Jose.pdf(~112 KB)
08_Certidão Simplificada_03-02-2024.pdf(~199 KB) 12_CGU Certidão negativa correcional - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM_20-12-2023.pdf(~67 KB)
00_Atestado_de_Exclusividade_INFO_DIGITALLE-Validade24_01_2024.pdf(~408 KB) 00_Contrato Social - Ultima Alteração.pdf(~639 KB)
00_PARACER JURIDICO - INEXIGIBILIDADE - Info Digitalle.pdf(~349 KB) 07_Falência Unificada_01-02-2024.pdf(~76 KB)

Boa tarde,

Tendo em vista a proximidade do vencimento do Contrato firmado entre a nossa empresa INFO DIGITALLE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME e a vossa entidade, que possui como objeto a locação de Sistema de informática GEDOC (Gerenciador eletrônico de Documentos) sob a forma de licença de uso, onde se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual ou uma nova contratação por mais 12 meses.

Para tanto, atendendo as exigências referentes aos documentos de habilitação, as mesmas seguem em anexo.

JUSTIFICATIVAS E AJUSTES DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços do objeto do Contrato serem considerados de natureza continuada e necessários para atender as demandas do Setor Público, proporcionando desta forma, continuidade dos trabalhos com agilidade, eficiência e eficácia, além de organização e transparência aos atos da administração bem como o princípio da economicidade, considerando que não haverá novos custos com implantação e treinamento de usuários.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme firmado em Cláusula própria, previsão legal em conformidade com o Inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8666/93, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, que está dentro da previsão legal de até 48 (quarenta e oito) meses, bem como o somatório das prorrogações não ultrapassar o valor de Dispensa de Licitação, com base no limite dos valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Justificamos ainda, que de acordo com o art. 190 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), existe a possibilidade de manter as prorrogações dos contratos administrativos firmados à luz da Lei nº 8666/93, mesmo após a sua extinção, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada. (Lei nº 14133/2021)

Outrossim, solicitamos que em caso interesse na prorrogação, seja observada a Cláusula referente no contrato, concedendo o reajuste de valor de acordo com a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, tendo fulcro legal no artigo 40, XI, da Lei nº 8666/93 e no artigo 2º, da Lei nº 10.192/2001.

O índice (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses é de 5,00%.

Outra possibilidade para este próximo ano, é a contratação por INEXIGIBILIDADE, considerando que temos uma CARTA DE EXCLUSIVIDADE, a qual também segue anexada a este e-mail. Também lhe envio um parecer jurídico para lhes auxiliar na contratação por INEXIGIBILIDADE caso julguem conveniente.

Sendo o que temos para o momento, certas da vossa compreensão, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, e apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Att..

Jean Carlo Damasio
(47) 98803-0160
www.infodigitalle.com.br



Calculadora do cidadão

Acesso público

05/12/2023 - 14:39

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2023
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 5.132,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03748000
Valor percentual correspondente	3,748000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.325,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Palmitos

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Publicação Nº 5409989

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 502060C781839B2A74092C2A863A98985BE0A958

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 1/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO Valor: R\$ 5325.24 Vigência: Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024 Licitação: 1/2023 Objeto da Contratação: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC; A HOSPEDAGEM DA BASE DE DADOS, DAS IMAGENS DIGITALIZADAS NO FORMATO PDF E DAS REDAÇÕES NO FORMATO DOC E OU HTML DAS LEIS MUNICIPAIS (ORDINÁRIAS E COMPLEMENTARES), DECRETOS E PORTARIAS; E, A MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

1º TERMO ADITIVO Nº 6/2023

Publicação Nº 5409713

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 98E789FAA9A0394951FDA6A83B1C4B0AF59EB486

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo nº 6/2023. Objeto: Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença(s) do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC. Vigência: 19/01/2024 A 19/01/2025 Palmitos-SC, 08/12/2023. DAIR JOCELY ENGEL – PREFEITO MUNICIPAL.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

Publicação Nº 5409805

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D3B5E32032C46F248E63063953EEB1877B852260

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 47/2023 Seq.: 2 Tipo: Aditivo de Prazo Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Valor: R\$ 0,00 Vigência: Início: 20/12/2023 Término: 20/02/2024 Licitação: 10/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA LINHA PINHALZINHO - TRECHO I E II - ETAPA I E AMPLIAÇÃO DE PONTE NA DIVISA LINHA PINHALZINHO / CARAVÁGIO, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS Palmitos, 08 de Dezembro de 2023 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

Publicação Nº 5410416

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AC4F6520E58E30FE1F266AA44CDF9029494E6E3E

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 68/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: INTELLIBR SISTEMAS LTDA Valor: R\$ 12.816,96 Vigência: Início: 08/12/2023 Término: 07/12/2024 Licitação: 20/2023 Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão escolar integrada, compreendendo sistemas de: a) Sistema de Gestão Educacional – SGE (manutenção, suporte técnico e licenças), Portal do Professor, Portal do Estudante e Lista de Espera, conforme características técnicas e descrições definidas no anexo deste edital. DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023

Publicação Nº 5410398

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A92041B24F470F3D97562B1D95BF6DBEBA6636DA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 112/2023 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA OBJETO: Contratação de serviço especializado na área de informática, para licença de uso de softwares para gestão escolar integrada, compreendendo sistemas de: a) Sistema de Gestão Educacional – SGE (manutenção, suporte técnico e licenças), Portal do Professor, Portal do Estudante e Lista de Espera, conforme características técnicas e descrições definidas no anexo deste edital.